



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 15ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 19h30min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo edil Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 15ª Sessão Extraordinária do ano de 2022. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao Vereador Claudemir Mateus Cardoso que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 211.134,13 – duzentos e onze mil, cento e trinta e quatro reais e treze centavos) destinado ao apoio a projeto de infra estrutura Turística – Reforma na Orla da Represa neste Município. Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 471.708,00 – quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e oito reais, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência a Média e Alta Complexidade – MAC, referente à manutenção, adequação do prédio, sala de emergência e Centro Cirúrgico da Santa Casa Nossa Senhora das Dores de General Salgado). Requerimento nº 00040/2022, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 47 e 48/2022, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 211.134,13 – duzentos e onze mil, cento e trinta e quatro reais e treze centavos) destinado ao apoio a projeto de infra estrutura Turística – Reforma na Orla da Represa neste Município. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Clovis Pereira de Almeida, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o Projeto de Lei nº 47/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 471.708,00 – quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e oito reais, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência a Média e Alta Complexidade – MAC, referente a manutenção, adequação do prédio, sala de emergência e Centro Cirúrgico da Santa Casa Nossa Senhora das Dores de General Salgado). O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Tendo o senhor Presidente usado da palavra para algumas considerações relativas ao Projeto de Lei nº 48/2022. Foi o referido projeto de lei submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 15ª Sessão Extraordinária do ano de 2022, às 20h07min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.



Marco Antonio Gato
1º Secretário



Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário



Thiago Francisquini Viana
Presidente